

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 7 de Setembro de 1876

BRAZIL

“O Correio Paulistano” franequia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a lavoura, industria e commercio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela commissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima Iueta eleitoral, a referida commissão pede aos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, tratem das necessarias providencias contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma commissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solicitude, as reclamações, de cujo andamento sór encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da commissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.

O presidente da commissão
Martim Francisco R. de Andrade.

O secretario
Leônio de Carvalho.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 7 de SETEMBRO de 1876.

Cincoentos e quatro annos de emancipação política completa hoje o Brasil.

Para todo o espírito acostumado à influencia da justiça do patriotismo, é realmente agradável recordar esse extenso lapso de tempo que começa em 1822 e vem até os nossos dias.

Que grande e profunda diferença nas tendências do povo!

Cedendo às seduções do supremo ideal da humanidade—a liberdade,—o povo brasileiro de hoje não é o mesmo de outr'ora.

Mais activo, mais energico, por ventura mais consciencioso de seus direitos e da pujança de sua natureza, elle

tas aos poucos assumindo a elevada posição que lhe compete.

Em seu seio oculta-se uma certa anciadade que outra couza não é senão o desejo de progredir, de exceder, de glorificar-se.

Aperfeiçoando-se dia em dia no estudo e no confronto do passado e do presente, anima-o, entusiasma-o, domina-o completamente uma grandiosa idéa: a conquista do esplendido futuro que o ha de colocar a par das maiores nações do mundo.

Trocando a absoluta submissão e a mais condamnável inercia de outros tempos, pelo direito de discutir e apresentar os meios praticos de combater o erro e as vidas rotinas, seu porte vai tendo perante a cuita Europa, a real importância que sólha pouco não tinha.

E' que elle comprehendeu, felizmente, que o fato de haver repelido o jugo da metrópole portuguesa não era bastante para dar-lhe fôrças de um grande povo.

Mais se fazia necessário ainda; o maior trabalho devia ser emprehendido depois daquelle importante comprometimento.

A sua resolução não se fez demorar, e por uma influencia fatal de sua natureza predilecta, o il-o actualmente, qual não era ha mais de meio seculo, combatendo com admiravel ardor pelos sagrados princípios da liberdade—mas combatendo com as armas da razão, do trabalho, das idéas utiles e dos sentimentos de ordem superior i

Mais 54 annos, e esta immensa nação americana terá atingido à grande prosperidade a que pôde chegar o povo que sabe fazer efectivas a sua força de vontade e as suas aspirações, a despeito dos que leiam em ver eternamente tolhido o progresso nacional.

As idéas adiantadas de uma grande parte da nova geração, constituem garantia segura dos fructos que o porvir nos reserva.

Sem duvida alguma está encotada uma grande revolução social, em que os sagrados princípios da liberdade tendem a obter esplendida victoria.

A instrução das massas populares é um signal de alarma contra o qual não ha resigir.

A razão e a verdade acabarão por dissipar as nuvens do obscurantismo, e, como luces que são; hão de projectar sobre o horizonte da patria o raio supremo da verdadeira autonomia social.

Adivinha-se na fronte elevantada e nobre da geração moderna a audacia com que sólha capaz de vencer todos os trabalhos para alcançar o pleno progresso... Glória a elle!...

Do choque das idéias que se debatem, salta o lúmido falso da verdade: a realização de iniciativas de todo o ponto consentâneas cum as crescentes aspirações do paiz.

Saudando, portanto, mais uma vez, esta gloriosa data, é-nos agradável reconhecer que o espírito do mo-

derno liberalismo, graças à sua persistencia e ao seu patriotismo, ha de chegar a firmar neste paiz os principios indispensaveis da soberania popular.

Recordação histórica

De um jornal que temos à vista transcrevemos abaixo o importântio trecho histórico para o qual chamamos a atenção dos nossos leitores.

Entre as nossas distintas patrícias cujos nomes figuraram o documento filantropico incluido na notícia transcrita, algumas existem ainda nesta capital.

Para elles, como para nós todos, a recordação do feito glorioso que praticaram ha 46 annos deve provocar, o mais justo e patriótico orgulho.

Eis a notícia:

«Em 4 de Julho de 1830 alguns individuos, residentes na capital desta província determinaram fundar uma associação que, dizia o artigo primeiro dos estatutos, que foram então formulados, tivesse por fim primário socorrer aos presos e detidos nas cadeias da cidade, promovendo o seu bom tratamento e livramento pelos meios legais. Sociedade Philantropica—era assim o seu título.

Comerciantes, lentes, estudantes, (os mais adiantados eram segundo-annistas), e muitas outras pessoas prestaram-se de momento a fazer parte da associação. O numero dos sócios elevou-se a mais de duzentos, e as mensalidades e jotas dependiam exclusivamente da generosidade dos doadores.

No mesmo dia da instalação, por esforços da diretoria provisória, foram soltos quatro presos, e no dia 7 de Setembro de 1830, à custa da associação deviam entrar para o Seminário da Glória quatro moçinhas pobres.

Em Dezembro do mesmo anno, ignoramos o dia, algumas senhoras paulistas dirigiram ao directorio a representação que abaixo inserimos, e que supomos estar hoje inteiramente esquecida pelas proprias passadoras que conheciam as signatárias:

Srs. da Sociedade Philantropica.—As abaixo assinadas, brasileiras da nascença, e do coração, não podiam ouvir dizer que fôra instituída em sua pátria uma Sociedade, tendo por objecto socorrer a humanidade sofredora, sem serem vivamente tocadas da nobre ambição de concorrer com seus patrícios, membros da tal sociedade, para tão santos fins. Tomar uma parte nos esforços, com que se procura adoçar a triste sorte dos presos e detidos nas cadeias desta cidade, e promover o seu livramento pelos meios legais, é certamente bom, proprio desta sensibilidade, que geralmente se recunha em o nosso sexo. Animadas pois do mais nobre

depresso. Quando o sol desaparecer do céo soltar-se o ultimo suspiro... Restam-vos alguns momentos, rezoei viva alma.

Alonso Perez não respondeu. Olhou pela ultima vez para aquele mundo e deixa o último adeus a uma natureza tão brilhante e dorida. A esposa, a facília, essas duas recordações que dilaceram o coração em momentos tão cruéis, tudo se lhe trou na alma, de modo que esqueceu por em instantes a viagem e o rigor do que estava sendo vítima.

Conhecia então que todos os rancores se iam desenrolar contra elle, e como em homem furioso no qual não satisfazem as vinganças nem consola o exterminio, apressou-se para combater os sucessos, já dando um golpe d'Estatu, já cercando-se dos seus partidários para se defender a t. do trânsito.

Imaginado este plano teve uma pequena conferencia com os seus servidores, e assinaram todos de Turdeilles, no tempo em que elle se encaminhava apressadamente para o ataque real.

Viu-o o povo passar com o semblante ativo e atraçoso pelo proprio lugar onde se havia despedçado o corpo de Alonso Perez de Vivero; os curiosos que o rodeavam deram-lhe passagem, e apesar de se haver elevado algum murmúrio, perdeu-se este antes de chegar aos ouvidos daquele homem odioso.

Passava o rei pelo sommo em uma grande poltrona, segundo costumava, quando as portas da cámara real se abriram com grande estrépito.

Acordou então sobressaltado; quando porém percebeu a figura elevada do condestável, não achou em si força bastante para confundir aquello que assim lhe aterrava o coração, e ficou cogitando qual actim a causa de tão insuperada visita.

Dardou-se D. Alvaro um daquelles olhares que tanto influem no animo de seu senhor, e isto, apesar de já não estimar o de mesmo o considerar seu principal inimigo, aguardou submissamente o resultado daquella singular entrevista.

— Señor, exclamou o condestável com voz impetuosa, tenho queixar-me a vossa alteza.

— Vós? de que? replicou el-rei, com um disfarçado pesar.

— Tratam de me deixar a perder quando me põem de ser o mais real defensor das leis e do trono.

— Não sei quem tem a semelhante agravio.

Esta réplica foi proferida por el-rei com uma tal dignidade que astorrou o condestável.

— Pois ainda hoje, senhor, vossa alteza o vio publicamente. Um frade faribundo, e casado pelo palpito, lêngua sobre mim terrivel assentem.

— Basta. E o que mais queréis? Eu mesmo accidi-

dos sentimentos, do desejo de fazer bem, elas; vem rogar a esta sociedade hoja de admittil-as em seu seio, bem corta que além de sua juia mensal, elles se prestarão sempre com gosto a quaisquer encargos filantropicos, de que o Directorio os incumbir. Ellas confluem assim nos sentimentos de humildade dos illustres membros desta sociedade, para que deixem de esperar um favorável acolhimento a esta sua representação. Assignades as sras.

D. Ursula Maria Pereira de Lima.
D. Maria Flora da Costa Ferreira.
D. Maria Joanna da Luz.
D. Umbelina Flora Bordini Vieira.
D. Josepha Joaquina Pereira Bordini.
D. Miquelina Leonarda Bordini.
D. Anna Theodora Alvim Bittencourt.
D. Thoreza Delfina Alvim de Azevedo Marques.
D. Querubina Amélia Prado Alvim.
D. Anna Felicia de Castro Nogueira.
D. Joaquina Engracia Alvim.»

Mais escândalo em Guaratinguetá

Com a deserção do sr. dr. Secundino Gomensoro passou o nunca avô celebrado sr. Barros Franco a exercer as altas funções de juiz de direito, deixando este suas funções ao juiz municipal 2º suplente e substituto do juiz de direito sr. José Luiz dos Reis Brito.

Desta então redobraram de intensidade as injustiças, as violências contra os miseráveis liberais de Guaratinguetá.

Assumem as proporções de verdadeiro cynismo os inauditos abusos praticados pelas autoridades judiciais dessa comarca.

Dirá amanhã o «Diário de S. Paulo» que injuriaram os juizes.

— É verdade. Nós injuriámos os juizes, mas sabemos o que fazemos?

Injuriámos quando lhes pedimos justiça em nossas peticões, como se pão fôr para elles a causa mais desgraça o pôr-a em prática.

Intimídamos sim; porque os faremos pegar na pena com a qual tem de lavrar a sua propria sentença de morte civil e respostam o direito; exercemos sobre elles pressão, porque os collocamos na terrível alternativa de escolherem entre o interesse proprio e a morte moral, entre melhor comarca ou arranjo e a palavra da honra do Imperador.

E sabe o «Diário de S. Paulo» como calumniamos os puríssimos juizes que tão acerrimamente defendem?

Não é com a linguagem declamatoria inconveniente, e vez de sentido; é com os factos.

E sendão, lhe o collega a representação documentada que à presidência da província dirigiram doulos conspi-

em vossa defesa, e bem sabéis que o fredo está encerrado em uma mesmoria, e instaura-se-lhe o processo que elle merece. Ainda não estais satisfeitos? Queis acaso mandar armar algum cadafalso para castigar a loucura do pregador?

— Quero, señor, exterminar para sempre os meus inimigos.

A colera fazia gaguejar mais do que era costume o condestável.

— Os vossos inimigos?

— Por toda a parte os ha; e quando hoje censuravam as minhas ações publicamente, porque contavam com uma sublevação em que a minha vida perigava com toda a certeza.

— Que provas tendes para pensar semelhanta coisa?

— Teuho provas, señor; e por isso mesmo é que tento evitar um conflito. O povo nesti instante agita-se e forma grupos ameaçadores; talvez se reproduza uma scena tão lamentavel como a de Madrigal. Terrei então que me defender e haverá sangue por certo...

A medida que o condestável ia proferindo estas terríveis palavras, o rosto de el-rei ia-se pondo pallido como o marmore.

— O que dizes?

— Que nos ameaça uma revolução, señor. Queréis

el-rei deixou-se levar pelo que o seu conselheiro lhe acabava de dizer, e dirigiu-se para a janella.

Era verdade o que D. Alvaro anunciasse; profundamente silencioso e poro agitava-se como as ondas do mar emboscido. Não procurava porém um motivo para saltar o grito de sedição, e limitava-se a contemplar comovido e indignado os restos sangrentos de Alonso Perez de Vivero.

D. João II retirou-se de Janella completamente conciliado do que lhe dizia o condestável e deixou-se cair em uma poltrona aterrador.

Bem vedes, señor, esses grupos ameaçadores estão prompts para uma revolta, e se vossa alteza não dá remedio ao que se está passando, talvez amanhã tenhamos de passar sobre grandes charcos de sangue e montes de cadáveres.

— E o que devo fazer? exclamou elle como uma pessoa que ignora o partido que ha de tomar...

— Eu aconselharia a vossa alteza, mas...

(Continua)

FOLHETIM (100)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR
Tarrago y Mateos

CAPITULO XXXIX

Um assassinato a sangue frio

(Continuação)

A estas palavras todo o rosto de Alonso Perez se transformou. Por effeito de tamanha dor e de uma raiva impotente, tornou-se-lhe o rosto sombrio e sciatico-lhe nos olhos uma luz sinistra. Uma especie de convulsão agitou-lhe o corpo.

— Tremes! exclamou o mestre implacável, stando nesse um calor ardente. Sim, já era tempo, porque o vosso fim apprimeia-se, e tendes os minutos contados. A vossa vida passa, corre e afunda-se na eternidade, com a mesma rapidez com que o sol caminha.

— Tremo, redargui Vivero, porque tenho uma espécie de quem amo extremamente; mas diante da morte não custumo tremor. Onde está o supplicio?

— Ides ver?

— O vosso verdugo sou eu. D. João, disse voltando-se para o sobrinho, abri a porta da torre.

O cavaleiro obedceu sem dizer uma unica palavra.

Alonso Perez com essa anciadade febril dos que se sentem ameaçados, levantou os olhos e viu em frente a porta que acabava de abrir.

Para lá da porta avistava-se uma extensa plataforma bastante elevada, rodeada de ameias de grande espessura... Além da plataforma alargava-se o espaço, a imensid

cuos cidadãos, membros do directorio liberal do Guaratinguetá, e que abaixo transcrevemos:

(Copia) — Ilm. e exm. sr. presidente da província — Os advogados Raphael Dantas e Atelar Brotero e Antônio Camilo de Melo e Sampaio, residentes em Guaratinguetá, tendo intitulado o juiz de direito da comarca um recurso para incluir à de 1023 cidadãos, seus constituintes, excluídos da qualificação pelas juntas parochial e municipal, e, tendo obtido prontamente apensas para 23 de outubro, de novo intentaram recursos para o tribunal da relação do distrito, sem que pudessem fazer seguir desde logo os autos, porque o 2º suplemento do juiz municipal substituiu o de dirito em sua sentença, datada de 12 de Agosto, vencido passado, determinando o escrivão — que extraiisse copias das justificações, que instruíssem o recurso, nos nrs. 12, 21, 30, 31, 73, 81, 153, 159, e 161 (as mais volumosas) e de outros documentos, à fim de serem presentes àquele juizo para alegar legais — e nesse trabalho, de copia de 205 folhas, esteve empregado o mesmo escrivão até o dia 2 do corrente mês. (Documento n.º 2).

Tratadas e recorridas essas copias no dia 2 do corrente mês, recbido o escrivão uma portaria do mesmo juiz, ordenando-lhe que — se bairas penas da lei — não fizesse agradar os autos para a relação, sim que primeiramente delles tirasse copia, e trazesse que, depois de extração dessas copias, o mesmo escrivão comparecesse perante aquele juizo com os autos originais, para aí dar execução à ultima parte da sentença. (Documento n.º 2).

O juiz, arrostando-se em procurador da si próprio e dos seus interesses políticos, determinando ex-officio e por portaria ao escrivão que extraísse essa copia, exigindo neótilis da lei em recurso «litorânea» em que intervinham só exclusivamente os recorrentes, buca manifestamente obstar que os autos sigam para o tribunal superior antes da leitura, para a qual falta apenas menos de um mês, tempo insuficiente para o escrivão traçadas 812 folhas.

E tanto assim é que o juiz, além de copias em duplo, acautela todas as hipóteses, e determina ao escrivão que, depois de copiar os, lere-lhos os originais — naturalmente para fazer das suas garras o tribunal superior.

Os supplicantes, exm. sehor, não esperam e nem podem procurar justiça perante as autoridades locais, sobre matéria eleitoral, porque elas lhes já são negadas constantemente, desde o começo da execução da nova lei, e ainda agora os seus executores mostram não haverem mudado de plano, levando o seu desembargo ao ponto de pretendem suffocar o direito de recurso garantido pela lei.

Não procuram remedio perante o juiz de direito da comarca em exercício, o bacharel José de Barros Franco, porque, além de ser o assessor daquela outro juiz da portaria, e director do processo eleitoral, no exercício da cargo de juiz municipal e como presidente da junta municipal demonstrou por um certo de factos, alguns dos quais já lerados no conhecimento de v. exc., que perante elle os seus adversários jamais encontraram justiça.

Nesta difícil conjuntura, os supplicantes, em nome dos seus constituintes aggredidos em seus direitos eleitorais, solicitem de v. exc. promptas providências em ordem a que esses cidadãos possam no menos fazer chegar o seu recurso ao tribunal superior, antes da eleição.

PP. a v. exc. providencias,
na forma requerida.
E. RR. M.

Guaratinguetá, 3 de Setembro de 1876.

A. C. de Macedo e Sampaio.
Raphael D. de A. Brotero.

DOCUMENTO N. 1

Cícero Brazileiro de Meirelles Souza, 2º tabelião do público, judicial e notarial, e escrivão privativo do juiz e execuções criminais desta cidade de Guaratinguetá e seu termo, por título de serventia vitalícia concedido por S. M. à quem Deus guarde, etc.

Certifico que revendo em meu cartório os autos a que se refere a petição retrata, delles consigo a que a ultima parte da decisão do juiz de direito proferida naquelles autos, mandando tirar copias de diversas justificações e documentos é do teor seguinte:

Assim julgado, ordeno ao escrivão que extraia copia das justificações que servem de documentos, nos nrs. 12, 21, 30, 31, 73, 81, 153, 159, e 161, e das certidões de edades mencionadas nesta sentença, a fim de serem presentes a este juizo para efeitos legais. Volumos os autos ao cartório, para serem em tempo extraídas as listas a que se refere o art. 77 das instruções e publicue-se esta por edital e pela imprensa. Guaratinguetá, 12 de Agosto de 1876. — José Luiz dos Reis Brito.

Outros certificado mais que o numero 1º tal de folhas de que se compõe as referidas justificações e documentos é de 295. O fundo é verdade e aos proprios autos me reporto, e dou fé. Guaratinguetá, 26 de Agosto de 1876. Cícero Brazileiro de Meirelles Souza. (Com duas estampilhas de utilizadas).

DOCUMENTO N. 2

Certifico que revendo em meu cartório a portaria a que se refere a petição supra, é ella do teor seguinte:

Contando a este juizo que de suas decisões sobre os recursos eleitorais julgados em Agosto passado, foram interpostos novos recursos para a relação do distrito, e cumprindo ao escrivão copiar, antes de que não pôde fazê-lo seguir ao tribunal superior, determino ao escrivão que compareça neste juizo com os autos originares de todos os recursos para se dar execução à ultima parte das sentenças, logo que tenha ultimado a extração da copia de que o art. 1º que cumpra sob as penas da lei. Guaratinguetá, 2 de Setembro de 1876 — o juiz municipal 2º suplemento e substituto do secretário — José Luiz dos Reis Brito. — Ao sr. Cícero Brazileiro de Meirelles Souza, 2º escrivão do público e do jury. E a o que se continha e declarava na mencionada portaria, que aqui bairas ilustramente fica transcripta certo o cerbúm na presente certidão, a qual conterá com o proprio original em meu poder o cartório, e ao qual me reporto e dou fé. Guaratinguetá, 2 de Setembro de 1876. Eu Cícero Brazileiro de Meirelles Souza, escrivão do jury, que o escrevi, colei e assinei. Cícero Brazileiro de Meirelles Souza.

Coferido — M. Souza.
(Estava uma estampilha de 200 reis utilizada)

A presidência (de S. Paulo e o governo geral)

Pedimos já por duas vezes ao exm. presidente desta província, que mandasse publicar o ato e elle diri-

gido pelo governo imperial declarando que das decisões dos juizes de direito sobre qualificação, só cabe recurso para a relação do distrito no caso de exclusão. S. exc. com reparável crueldade, e em desfavor das decisões do governo imperial, digno da censura em um seu delegado tem guardado no limbo da sua secretaria esta decisão, e o jornal oficial, que usada em prezar com a exclusão ilegal de mais de 800 votantes liberais desfechada pela relação do distrito, revogando decisões para inclusão de votantes, praticadas pelos juizes de direito, não concedeu o seu placet a este acto de gabinete de 25 de Junho.

Durante este abusamento do ato imperial a relação do distrito, animada de santo furor, de alçage em punho degola os votantes liberais de Taubaté, Bragança, Santo Antônio da Cachoeira e Santa Rita do Passo Quatro, incluídos na lista de qualificação pelos juizes de direito das respectivas comarcas.

Tratadas e recorridas essas copias no dia 2 do corrente mês, recbido o escrivão uma portaria do mesmo juiz, ordenando-lhe que — se bairas penas da lei — não fizesse agradar os autos para a relação, sim que primeiramente delles tirasse copia, e trazesse que, depois de extração dessas copias, o mesmo escrivão comparecesse perante aquele juizo com os autos originais, para aí dar execução à ultima parte da sentença. (Documento n.º 1).

Tratadas e recorridas essas copias no dia 2 do corrente mês, recbido o escrivão uma portaria do mesmo juiz, ordenando-lhe que — se bairas penas da lei — não fizesse agradar os autos para a relação, sim que primeiramente delles tirasse copia, e trazesse que, depois de extração dessas copias, o mesmo escrivão comparecesse perante aquele juizo com os autos originais, para aí dar execução à ultima parte da sentença. (Documento n.º 1).

As relações, alvez moral, ou pela menos, os srs. Faris e Uchôa executaram a nefanda sentença. A administração da província calou-se, e para facilitar a tarefa occulte as decisões do governo imperial, que são prejudiciais aos interesses ilícitos de seus amigos. Que adifice ex-emplo!

Ou declare o gabinete de 24 de Junho, que o empenho de hora é um gracjo de mao gosto da um viajante que se despede, ou mao de ordens temidas para que sejam admitidos a votar os cidadãos excluídos por um tribunal incompetente.

As inscrições eleitorais são feitura do governo, e interpretação é pois no caso de que se trata autentica, e por isso obrigatoria.

Pedimos ao governo imperial, que adverte o presidente do S. Paulo, de que os avisos que lhe envia não estão sujeitos a mesa censoria das suas intímias, e que lhe impõe a condição de os mandar publicar imediatamente.

A complacência do sr. dr. Sebastião Ferreira os prevaricadores togados na sua obra de escarnear a lei e a moralidade.

O aviso é de data de 21 de Agosto, deve pôr-se telegrafado a presidencia, e tel-o escondido durante 10 dias, neste período roubou-se escandalosamente o direito de voto a mais de 800 cidadãos brasileiros.

É o aviso que trasladamos do Diário Oficial de 3 de outubro corrente. É um presente de festas que enviamos aos srs. Faris e Uchôa: se insistirem no escândalo é caso de responsabilidade, e haverá temer durvidum um cidadão bastante corajoso para pedir aos tribunais que decidam se a lei é jogueté de juizes parciais.

E' digna de nota a solidariedade com que o governo imperial e o seu delegado na província de S. Paulo se ocupam com o empenho de honra.

O presidente consulta sobre uma especie urgente a 4 de Agosto, o ministro dá-me no caso, e só responde 17 dias depois o presidente para quem o sommo ministerial tem uma rara eloquência guarda a resposta nos mais redondos escamichos: do palácio.

Como dizia um personagem de comédia: — Sr., para principes como vós, marqueses como eu.

1.º directoria. — Ministério dos Negócios do império em 21 de Agosto de 1876.

Ilm. e exm. sr. — Em resposta ao ofício de v. exc. de 4 do corrente mês declaro que, à vista do art. 1º, § 18 do decreto n.º 2675 de 20 de Outubro do anno passado, das decisões dos juizes de direito sobre qualificação só cabe recurso para a relação do distrito, no caso de exclusão.

Deus guarde a v. exc. — José Bento da Cunha e Figueiredo. — Sr. presidente da província de S. Paulo.

INTERIOR

CORTE

Hontem recebemos jornais até 5, vindos pelo « São José ».

Por decretos de 31 de Agosto findo:

Koram removidos:

O juiz de direito Aristides José Leão da comarca da Patmeira dos Índios, de 1ª entrancia, na província das Alagoas, para a do Coddó, de 1ª entrancia, na província do Maranhão.

O juiz de direito Francisco Gonçalves da Silva, a seu pedido, da comarca de Encruzilhada, de 1ª entrancia, na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para a de Limeira, da mesma entrancia, neste província.

Foi nomeado o bacharel João Pereira da Silva Borges Filho para o lugar da juiz de direito da Encruzilhada, na província de S. Pedro do Sul.

Continuava euferma a serenissima præsente regeste.

Septultou-se no dia 4 o conselheiro Antônio Marques Baptista de Leão, tesoureiro geral do tesouro nacional.

REVISTA DOS JORNAL

Capital, 6 de Setembro de 1876

Diário de S. Paulo — Editorial com o título — Recursos de qualificação e continuado em polêmicas concernentes a respeito daquela assumpta; Expediente da presidencia; Parte judicaria; Europa; América do Norte e Rio da Prata; Publicações pedidas; Gazetilha, na qual declara que no princípio do corrente mês suspendeu a remessa da folha aos assinantes que se acham em atraso no pagamento da suas assinaturas e que não atenderam aos avisos que em tal sentido fez a mesma folha. Depois — Commercio, Editaes e Annuncios.

Provincia de S. Paulo — Notícias da Europa, Repa-

blicas da America, Rio de Janeiro; Revista dos jornais, no qual referido-se a um artigo a nós dirigido por aquella folha sob a denominação — « O juiz de direito de Guaratinguetá », qualifica-o de violentissime, e depois de citar alguns trechos della, assim se exprime:

Como quer que seja, tem ou não tem razão o Diário, satisfaz ou não a explicação que o collega produz para justificar esse juiz de direito, não seremos nós dos que aplaudiremos essa modo de discutir tão acre e tão vehementemente.

Parece-nos isso uma exorbitância da elevada posição em que o jornalismo se deve manter.

Segue: Secção científica — A falta ou excesso de ar, (tradução); Actas oficiais, Secção livre, Noticiario que diz saber por telegrammas particular recebido nessa cidade, que foi efectivamente nomeado juiz de direito da Limeira o sr. dr. Francisco Gonçalves da Silva:

Commercio, Editaes e Annuncios.

Traz também os seguintes telegrammas:

Paris, 4: As grandes potencias acabam de propor um armistício aos governos turco, serio e montenegro.

Paris, 4: Embora com desaprovação oficial do governo russo, grande numero de officiaes russos foi reuni-se ao exercito servio.

Paris, 5: As tropas turcas alcançaram grande vitória sobre os serios, perto de Moringue.

Tribuna Liberal — Editorial denominado — A nova camara a em que diz que « com a flauça do trono, pomposamente anunciada pelo governo, a reforma eleitoral parece destinada à previa e merecida condenação. Em seguida fiz considerações sobre qualificação e resultados a esperar-se da lei nova.

Depois — Províncias, Secção científica; « O divorcio e por Vidal Leite; Litteratura — A Octaviano Hudson e por Ezequiel Freire, Noticiario, Telegrammas, Commercio e Annuncios.

O Constitucional — Publicou-se o n.º 17 — Na parte editorial traz dois artigos — O Constitucional e a instrução pública, continuação; e — O nosso programma e a Consciencia. Na parte politica; segundo artigo com o título — Estado positivista, assinado - Marius. No Sargão Jurídico — Prescrição de delitos e de penas, assignados — Lucio de Gouveia. Bibliographia — Conferencias populares, 27º artigo. Litteratura e Noticias.

—

O delegado de Itapetininga — Desta localidade comunica-nos um distinto cavalheiro o seguinte:

O delegado de polícia com seu pão e o celebre Antônio José Leite, acompanhados da soldados, fizeram entrada triunfal a 23 do proximo passado na freguesia do Espírito Santo da Boa-Vista.

O que fizeram ali fazer com ledo o ridículo appurado bsilicoso?

Atormentar o povo, ostentar mandos mais nada.

Logo ao chegar o delegado dispensou os guardas policiais de uma escolta prestes a partire que o sub-delegado apropria-se para levar criminosos à cidade de Itapetininga.

No dia seguinte dispensou outros destinados também a guardas criminosos.

E para que tudo isto?

Para mostrar ao povo que elle é quem tudo pôde e manda e que sendo assim o sr. Leonel ganhará as eleições como se já não bastasse a este decadido chefe de ter feito as qualificações a seu gosto.

Faz porém tudo o que quiser: o triunfo não pôde ser de quem não tem aptidão política e não merece a confiança pública.

Actos da presidencia — Em 26 do mês fundo:

Foi exonerado Francisco Carlos Figueiredo, do cargo de inspector do distrito da instrução publica de Ceará, por se haver mudado.

Em 30:

Foi nomeado o cidadão José da Lapa França do cargo de inspector da instrução publica do distrito de Iporanga.

Em 31:

Foram nomeados o cidadão Pedro Cuelho Duarte, para o cargo de delegado de polícia de Apiaí, e Joaquim José Barboza, para o de 1.º suplemento do mesmo.

Foi distribuída, pelos diferentes localidades da província, a força policial local em numero de 700 praças.

Fallecimento — As folhas de Guaratinguetá nos dão a triste notícia de haver falecido ali o sr. Dr. Francisco dos Santos Reis e em Araras o sr. Joaquim Miguel Simões.

Liberas de todos os tempos, acompanhando o percurso em suas dures provações, durante todo o longo período de infiúncios, sempre firmes e altivos como as concienças profundamente convencidas, a morte delle significa, uma perda irreparável para o partido, que a premiou justamente.

Nossos pesares ás suas desoladas famílias.

Assassinato — Comunicam-nos da secretaria da polícia:

« No dia 23 do mês fundo foi assassinado dentro da villa do Rio Novo Manoel Itálio do Prado, seudo indicado como autor do crime João Pedro da Sil, que achou-se ferido. »

</div

sontou às autoridades superiores, porém até hoje providência alguma tem aparecido.

Gaz de Oliveira — Diz a «Gazeta das Aldegas» que foi descoberto ultimamente, com grande utilidade para a indústria, que os resíduos provenientes do fabrico de azeite de oliveira e de óleos de palma, de coco e outros, se empregam para produzir o gaz, vendendo-se tirado já resultado muito proveitoso.

Na falta de carvão de pedra obtém-se em pouco tempo boa qualidade de gaz, com o emprego daquelas matérias.

Está sendo este invento explorado por uma companhia inglesa.

Viagem à nado à roda do mundo — Diz a correspondência autógrafa da agência Horas que o capitão Boyton, nadador nadador, está disposto a empreender uma viagem à roda do mundo que ele só comprometeu a efectuar, não em cíntes dias, mas em cinco anos e sempre a nado, passando por Vienna, S. Petersburgo, Moscow, Sarscia, Noruega e Dinamarca, dirigindo-se em seguida à França, Espanha, Portugal, e voltando depois à Itália.

Visitará a Turquia, a Russia meridional, atravessará o canal de Suez, para se encaminhar sempre a nado a Alexandria, Bombaim, Madras, Calcutá, Java, Austrália, Siam, China, Japão, S. Francisco e d'ahi pelo Panamá, atravessando a costa chegará a New-York.

A comunica de Pariz — É de um jornal francês a seguinte notícia acerca dos antigos membros da comunica de Pariz:

Dos 85 que eram, existem apenas hoje 25, isto é, morreram 60, a saber: Duval, Fencuilles, Ferré, Raul Riga, Verlin, fuzilados; Descluzeu e Vermosel, mortos nas barricadas; Florenas morto em Rossell; Triton, fuzilado em Bux-lles e Verdine em Noumea.

Destes 25 existentes, 14 estão cumprindo sentença, 6, e entre elles Cobert, comprimiram-n-a já ou foram indultados; 25 estão na Inglaterra, entre elles F Pyat e Grunet; 16 na Suíça, 4 na America, 3 na Alemanha, 2 na Bélgica, 1 no Luxemburgo, outro na Turquia, outro na Ucrânia, outro na Holanda, e finalmente outro, Bartorel, cuja residencia é completamente ignorada.

Loteria em beneficio da municipalidade — O Paiz, jornal de S. Luiz do Maranhão, noticia que naquele capital, uma pessoa de merecido conceito vai pedir a assemblea provincial que lhe faça extrair algumas pequenas loterias, cujo produto será aplicado à obras municipais, como calçamento de ruas, alamedas, plantio de praças, etc.

Diz aqui: «O jornal que é elle em theso contra as loterias, mas una vez que elles são até decretadas por lei, de que se trata não podem ter mais util applicação auxiliar a camera municipal nas despesas com que ella certamente não pôde.

O proponente, que oferece todas as garantias desejáveis, pede pelo seu trabalho e despesas de extração 20 por cento e isenção de impostos provinciais.

E este o pleno da loteria:

Tres mil bilhetes a \$3000 cada um	1:0000000
1 premio do	5000000
1 dito do	2800000
1 dito do	2500000
2 ditos de 1000\$ cada um	2000000
3 ditos de 500	1500000
5 ditos de 250	1250000
10 ditos de 200	2000000
15 ditos de 100	1500000
500 ditos de 50	1500000
539 premios	4:3550000
20 % para o proponente, venda dos bilhetes e mais despesas da extração	1:8000000
	6:1550000

Tres mil bilhetes a 30

Liquid para a camera municipal. 3.845000

No referido jornal apareceu um outro plano que é

o que segue:

1 premio do	3:0000000
1 " " de	1:0000000
1 " " de	5000000
2 " " da 2500000	5000000
2 " " da 1000000	2000000
3 " " de 500000	1500000
4 " " de 250000	1000000
10 " " de 200000	2000000
15 " " de 100000	1500000
400 " " da 30000	1:2000000

439 premios 7.000000

Liquid para a camera municipal. 2.000000

20 % para o proponente, venda dos bilhetes e mais despesas de extração, pago pelo dono dos bilhetes premiados, das quantias de 1000\$ para cima.

Obituário — Foi sepultado no cemiterio municipal, o seguinte cadáver:

Dia 5:

Emilia, 10 anos, filha de Manoel do Monte Carmelo, Pneumonia.

AVISOS

A comissão do Club Liberal de S. Paulo, incumbida de atender às reclamações dos correligionários de toda a província durante o semestre de 1.º de Maio a 31.º de Novembro, compõe-se dos seguintes senhores:

Dr. Leônio do Carvalho.

Dr. João Ribeiro da Silva.

Dr. Joaquim Augusto de Camargo.

Coronel Iaphasel de Barros.

Dr. Antônio Carlos.

Bárão de Tres Rios.

Conselheiro Martim Francisco.

Dr. Bento de Paula Soares.

Captão Joaquim Roberto.

Parfida dos correlos — A administração expede mala, hoje 7 de Setembro para as seguintes agências:

Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itu, Campinas, Moçambique, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Limeira, Rio Claro, Campos Largo, Taubaté, Rio Bonito, Botucatu, Longonó, Rio Novo, Una, Piedade, Araçatuba, Belém de Jundiahy.

EDITAIS

Serviço postal

Para conhecimento das pessoas a quem interessar, fôr ilm. sr. administrador mandar fazer publico a fôr-

magão, que lhe fora prestada pelo agente do correio de S. Carlos do Pinhal, constante do ofício infra descripto; acrescentando que um dos documentos apresentados, pelo agente do correio, confirma que os empregados d'uma casa comercial daquela villa, autorizada a receber e corresponder de diversos fazendários (ver designada a casa) servem-se de alguns jornais para embrulhos, em vez de remetê-los nos destinatários.

N.º 5. Agência do correio de S. Carlos do Pinhal, 29 de Agosto de 1870. — Ilm. sr.

Hontem deparei com um artigo com a epígrafe — serviço postal, no *Futuro*, que se publica no Rio Claro, em seu n.º 33 de 27 do corrente, reclamando de v. s. providências pelo facto de eu não dar destino a sua correspondência para aquí excedida. Deixo de comentar em minha defesa essa reclamação contra mim contentando-me em oferecer a justa apreciação de v. s. as declarações dos próprios assinantes desse jornal, ou na falta de algumas delas, dos encarregados para receber na agência suas correspondências. Assim pois espero que v. s. continuará a fazer-me a costurada justiça, que até hoje tom me dispensado. — E espero mais, poder pulvrisar, como esta e outras, todas as acusações que por ventura contra mim apareçam. — Deus guarde a v. s. — Ilm. sr. Antônio Egídio de Moraes: M. D. administrador dos correios da província. — O agente. — Ana-tac-o Aranha.

Administradora do correio de S. Paulo 4 de Setembro de 1870.

O contador. — A. A. Pinto de Mendonça. 3-2

Pela direcção das obras militares e em virtude de ordem do exmo. presidente comunicada à directoria em ofício do ajudante d'ordens do hoje datado e sob n.º 333, são convocados concorrentes com o prazo de quinze dias o contar da presente data para a execução nos concertos das baixas da cavalaria do quartel de linha erguidos na quantia de 1.678\$000.

As bases do contacto, instruções e plano das obras podem ser consultados na mesma directoria à rua da Codéa n.º 11 em todos os dias úteis.

Directoria das obras militares, S. Paulo 25 de Agosto de 1876.

Henrique Luiz de Azevedo Marques
Maior director interíco.

O dr. Carlos Antonio Rodrigues dos Santos, juiz de orpháios e auxentos nessa villa do Ribeirão-Preto, e seu termo etc.

Fago saber aos que o presente edital virem e delle noticia livrem, que falecendo nesta villa, sem testamento, nem herdeiros conh.vidos Vicente Pereira de Souza, foram seus bens arrecadados por este juizo e postos sob a guarda do cura do dia geral de heranças jacentes, pelo que em conformidade com o artigo 32 do regulamento de 15 de Julho de 1839, convoco os herdeiros e os que direito tiverem ao espólio arrecadado, para que venham habilitar-se perante este mesmo juizo no prazo legal. E para que chegue à noticia de todos mandei passar o presente por trez vias que serão affixadas nos lugares do costume e publicados pela impresa, do que se lavrará certidão para constar. Dado e passado nesta villa do Ribeirão-Preto, aos 16 de Agosto de 1876. Eu José Garcia Duarte Sobrinho, escrivão e subscritor. — Carlos Antonio Rodrigues dos Santos.

Edital do convocação dos herdeiros e dos que direito tiverem ao espólio arrecadado a Vicente Pereira de Souza, na forma supra declarada.

Para v. s. ver e assinar. 6-5

Lista geral dos cidadãos da paróquia de Nossa Senhora do O', qualificados votantes pela Junta Municipal em sua primeira reunião em 1876

0.º QUARTERÃO

171 — Antônio Luiz de Barros, 25 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Luiz de Barros, Itapecares, 2000\$ de renda presumida.

175 — Condido Rodrigues da Costa, 31 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Rodrigues da Costa, Mandy, 2000\$ de renda presumida.

176 — Francisco Antonio da Silva, 30 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Antonio, Pastinho, 2000\$ de renda presumida.

177 — Gabriel de Oliveira Sant'Anna, 33 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Jacyntho José de Sant'Anna, Velhaia, 2000\$ de renda presumida.

178 — Joaquim da Oliveira Barbosa, 50 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Barbosa, Morro, 300\$ de renda presumida.

179 — Joaquim Roa de Miranda, 62 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José do Miranda, Velhaia, 300\$ de renda presumida.

180 — João Francisco da Silva, 31 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Antônio, Várzea, 2000\$ de renda presumida.

181 — Julião Rodrigues da Costa, 28 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de João Rodrigues da Costa, Mandy, 2000\$ de renda presumida.

182 — Olympio Antônio de Moraes, 25 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Henrique Antônio de Moraes, Jaraguá, 2000\$ de renda presumida.

183 — Salvador Pires da Moraes, 41 annos, casado, não sabe ler, elegivel, filho de Vicente Pires da Moraes, Várzea, 400\$ de renda presumida.

184 — Tristão Alves da Siqueira, 33 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Luiz Alves da Siqueira, Caboçu, 800\$ de renda conhecida.

10.º QUARTERÃO

185 — Antonio José Alves, 67 annos, casado, lavrador, não sabe ler, elegivel, filho de Antônio Raposo, São Paulo, 400\$ de renda conhecida.

186 — Elias Barbosa de Campos, 50 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Francisco Barbosa, Mandy, 400\$ de renda conhecida.

187 — Francisco Antonio Barbosa Sobrinho, 46 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Antônio José Alves, Raposo, 2000\$ de renda presumida.

188 — João da Silva Machado, 90 annos, solteiro, fumador, sabe ler, elegivel, filho de Manoel da Silva Machado, Sant'Anna, 400\$ de renda conhecida.

189 — João Pereira da Silva, 52 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de João da Silva Machado, 400\$ de renda conhecida.

190 — Manoel Antônio Barbosa, 60 annos, casado, lavrador, não sabe ler, elegivel, filho de Antônio Raposo, Saire, 400\$ de renda conhecida.

11.º QUARTERÃO

191 — Antônio Augusto Rizzo, 26 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Flaminio Alves Branco, Bia Vista, 400\$ de renda conhecida.

192 — Domenico Autorio da Silva Soares, 45 annos,

sóteiro, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Julião Baptista Soares, Tapera, 2000\$ de renda conhecida.

193 — Francisco Antonio Baruel, 65 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Francisco Antonio Baruel, Muricihos, 800\$ de renda conhecida.

194 — João Pedro Baptista, 48 annos, casado, negociente, sabe ler, elegivel, filho de João Baptista Pereira, Sant'Anna, 800\$ de renda conhecida.

195 — Joaquim Thomas Soares, 43 annos, sóteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Julião Baptista Soares, Tapera, 2000\$ de renda presumida.

196 — Josephat Baptista Soares, 62 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Manoel Justo Domingos, Mandaguá, 500\$ de renda conhecida.

197 — Josephat Baptista Soares, 80 annos, casado, sóteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Antonio Joaquim de Jesus, Sítio Velho, 800\$ de renda conhecida.

198 — Josephat Baptista Soares, 62 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Julião Baptista Soares, Tapera, 2000\$ de renda presumida.

199 — Josephat Baptista Soares, 30 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de José Joaquim de Jesus, Sítio Velho, 800\$ de renda presumida.

200 — Pedro José da Silva, 48 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Damião Antônio da Silva, Sítio Grande, 800\$ de renda conhecida.

201 — Pedro dos Prazeres Barbosa, 41 annos, sóteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Francisco Barbosa, Mandy, 400\$ de renda presumida.

202 — Francisco de Sales Bapt

Leilão de carro e animaes

Sabado 9 do corrente, às 11 horas da manhã em frente a Ilha dos Amores, o leiloeiro Nobrega d'Almeida, autorizado pelos srs. Antônio Garcia da Riza e Benedicto José Fernandes, fará o leilão acima referido constando de uma vitória em bom uso, com seus componentes arreio, uma parilha de cavalos fazendo de frente aberta, uma dita saíno também de frente aberta, um cavalo baio, um dito prasso, e um macho pelo de rato.

4-3

Canarios Belgas

Vendem-se casais com criardo ou separados, ria de S. Bento n. 99.

6-4

Seguro emprego de capital**Grande leilão de 600 accões****da companhia de estrada de ferro Mogyana**

O leiloeiro Nobrega de Almeida, autorizado pelo ilm. sr. coronel Antonio Froost Rodovilho, liquidante da comp. hia de Seguros União Paulista, fará o leilão acima referido de 600 accões da companhia de estrada de ferro Mogyana, com todas as estradas realizadas, no dia **12 de Setembro** do corrente anno, às 11 horas da manhã, no grande salão da casa da rua de Palacio n. 2. A estrada de ferro Mogyana é incontestavelmente uma das mais importantes da província de S. Paulo, e o seu capital é garantido pelo governo provincial com o juro de 7% ao anno. Os bates das accões serão feitas à vontade dos srs. arrematantes, os quais ficam com o direito ao dividendo do semestre corrente.

17

VINHOS

Lisboa branco e tinto, e vinho genuino e especial a 500 rs. a garrafa, azete doce italiano, refinado a 800 rs. a garrafa, cerveja nacional a 280 rs. a garrafa, sal refinado a 600 rs. o vidro, conservas inglesas a 18 o fresco, goiaba nova a 500 rs. a lata, biter indiano de aia paña, estomacal a 28 a garrafa, (vale 58 rs.) vinhos do Porto especiais, vinhos Bordeaux.

No armazém Jo Mourão, travessa da Sé n. 15 em frente ao beco das Minas.

10-9

Chareutaria franceza**10-Rua de Palacio-10**

Neste novo estabelecimento vende-se sempre bons petiscos, como: Chouricos brancos e pretos, salames, linguiças, presuntos, banha fresca, andulhetas, galantine, riâos e cabeça de porco, conservas, etc. etc. Compra-se aves e caça, e limpa-se os porcos com água quente.

10-10

Recebe-se encomendas para a cidade e para fora.

A Praça

Eduardo Ribeiro & C. como sucessores responsáveis pelas transações da extinta firma de Coelho Ribeiro & Souza, julgão ter solvidas todas as transações daquella firma porém se alguém se julgar seu credor queira mandar à rua Direita n. 12 até o prazo de 8 dias que será pago.

S. Paulo, 1 de Setembro de 1870.

5-5

Eduardo Ribeiro & C.»

Festa da Penha

O Ricardo previne aos seus amigos e freguezes que tem aberto na estação da Penha um boatequim, onde se encontram os petiscos mais variados, assim como toda a qualidade de bebidas, doces, café etc. Convita por tanto a bella rapazada da Paulicéa a ir lá visitá-lo, que o mesmo promete servir-l-a com aquella promptidão e acerto do costume.

Os preços são os mais modicos possíveis, e se alguém duvidar vá lá verificar.

Ha lugar reservado para as exmas. famílias.

4-3

Cursos de ensino particular

Para satisfazer ao pedido de varias pessoas, decidiu de abrir Cursos em Francêz, Inglês, Alemão e Portuguez, cada lingua a 3 horas por semana:

1 lugus por mes 50000

2 " " " 8000

3 " " " 10500

4 " " " 12500

Além destes cursos se ensinará qualquer matéria por preços razoaveis.

Principi a desde já.

**Rua Aurora n. 38B
(Em vista de Campo dos Carros)**

Canuto Thorman.
Professor da escola Americana.

10-6

Sociedade Portugueza de Beneficencia

Em S. Paulo

De ordem da directoria prestei aos srs. associados contribuintes que se acham em débito com a sociedade no pagamento de suas mortalhade que se esfazem não satisfizerem até o dia 15 do corrente mês, ao procurador à sua d. Commercio n. 19, ver-se-ha a directora fregoz a eliminar suas contas do quadro social em cumprimento so disposto no artigo 14 § 1.º dos estatutos.

S. Paulo 1.º de Setembro de 1870.

5-5

O 1.º secretario.—Camillo José de Sampaio.

**Estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro****NOVENAS E FESTA DA PENHA**

Faço publico que do dia 30 do corrente mês até o dia 7 de Setembro proximo futuro, inclusive, correrão trens diários entre a estação do Norte (S. Paulo) e a Penha conforme o horário abaixo:

	Tarde
Partirá do Norte (S. Paulo).	4 0
Chegará a Penha.....	4.15
Partirá da Penha.....	6.15
Chegará ao Norte.....	6.30

No dia 8 de Setembro o trem fará repetidas viagens entre as mesmas estações desde 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Os preços dos bilhetes serão:

Bilhete singelo.....	1.000
" de ida e volta...	2.000

S. Paulo, 28 de Agosto de 1870

W. BRUNETT,
Inspector do Trafego.

Photographia Americana

Antiga de Carneiro & Gaspar

58—Rua da Imperatriz—58

Em este estabelecimento completamente reformado continua-se a trabalhar por todos os sistemas photographicos conhecidos.

Tirão-se retratos desde a mais pequena miniatura até o tamanho natural.

Conservão-se as chapas (chiches) dos retratos tirados, para reimpressões, por espaço de 2 annos.

Este estabelecimento que conta 14 annos de existencia, procurou e procurará sempre satisfazer com os seus trabalhos as pessoas que o honrão com sua frequencia.

Trabalha-se todos os dias não importando o tempo chuvoso.

Os srs. photographos da província, encontrarão neste estabelecimento tudo o que for mister para os trabalhos de photographia, como sejão: Drogas, utensílios etc. etc.

Encarregão-se de encomendas para a Europa.

10-7

58—Rua da Imperatriz—58

Casa de E. B. Schaar e C.ª**1 A Ruada Imperatriz 1 A**

Grande abatimento nos preços tanto nas fazendas como nos objectos de moda

Recebe-se encomenda de qualquer vestido e faz-se a ultima moda e com brevidade

Chapéos para senhoras, meninos e meninas a ultima moda e barato e recebe-se qualquer encomenda 9-10

Francisco Luiz Esteves rei da S. Bento, julga nada dever da festa que fez no dia 26 do passado, mas se alguém se julgar credor queira apresentar suas contas na igreja do S. Benedito, das 8 e 1/4 ás 1 hora da tarde.

S. Paulo, 5 de Setembro de 1870.

3-3

Explendido leilão

No dia 7 de Setembro do corrente mês, ás 10 horas da manhã, no largo de Santa Iphigenia casa n. 17. O leiloeiro Nobrega d'Almeida, honrado com a confiança do ilm. sr. M. J. de Araújo Costa, fará o leilão acima referido que consta de bonita mobilia de sala, cadeiras de balanço, guarda roupa, camas francesas, guarda luça churrascado, aparador, rica mesa para jantar, cadeiras avulsa, lavatórios diversos, botões lampéades para kerosene, vistoso aparelho de crise, fio para chã, galheteiro dito, diversos cabides, mesas diversas, variedade de louça para jantar, trem de cozinha, gafetas com legitimo e rho virgem, e grande quantidade de vinho do Porto velho, e uma grande escravinha eparnasidada, com grades e duas gretas, sofletes, mesa oval, rico candelabro com 6 luces para centro de sala, espelhos, bandejas de zinco, retrete, conversaiva, rica coleção de quadros do christianismo, talheres etc., e finalmente muitos outros objectos presentes ao leilão.

3-2

**Vapor Alice**

Este vapor seguirá para a corte ás 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

3-2

100 Uooo

Fogão de ferroada Santa-Barbara, sits no município do Amparo, o escravo João, pardo, corpulento, tritara regular, trabóla de ofício de carpinteiro. Um defensor em dito de uma das mãos, e também os dous dedos maiores dos pés. Gratifica-se com 100.000 a quem o entregue na dita ferroada. Descenda-se que ande pelos lados de Capivari.

6-1

Amador José de Lima cordialmente agradece as pessoas que lize em o carido o obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortais de Elyza Bella Penteado, e de novo as convida para assistirem a missa do 7º dia que pelo repouso eterno de sua alma, manda celebrar quinta-feira 7 do corrente ás 9 horas na igreja do Carmo, por cujo acto também se confessa sumamente grato.

2-2

C. G.**Luzo Brazileiro**

De ordem do sr. presidente participo a todos os srs. socios, que o scirto de inauguração do mesmo club terá lugar no dia 9 de Setembro em o salão do largo de Palacio n. 8.

Roga-se a todas as famílias a maior simplicidade em seus bailes.

Os srs. socios que não estiverem quites terão ingresso assim como não se admitem convidados, e agregados a famílias.

Os srs. socios deverão procurar seus cartões em casa do secretario à rua do Imperador n. 6, sem os quais não terão ingresso no salão.

S. Paulo 4 de Setembro de 1870.

O 1.º secretario.—José de S. Cardoso.

4-3

Convocação de credores

De ordem do ilm. sr. dr. juiz de orphãos, faço publico que foi designado o prazo de cinco dias para que dentro delles se habilitem os credores do extinto caual de João Martins da Silva sob pena de não serem contemplados no inventário á que se está procedendo.

S. Paulo 5 de Setembro de 1870.

O escrivão.—Manoel Eustálio de Azevedo Marques.

Terrenos

Quer-se comprar uma quadra de terreno grande ou pequena entre à ruadje S. João e a rua Alegre. Quem tiver para vender manda proposta na casa de Henrique Scuvero, rua do Imperador n. 3 em carta fechada com os iniciais J. G.

6-5

Este predio está situado dentro da cidade e em lugar muito saudável.

10-7

4-3

Balsamo maravilhoso

Preparado

Convento do Carmo da Corte

Em casa de Joaquim Rodrigues Barboza, no largo do Carmo n. 62 vende-se o verdadeiro balsamo maravilhoso, óptimo para curar feridas velhas e novas, feitos por qualquer modo no corpo, e para promover as violências do sexo feminino paradas ou deminiudas.

10-7

Este predio está situado dentro da cidade e em lugar muito saudável.

4-3

Casa á venda

Na rua do Senador Feijó, em o n. 21,acha-se com quem tratar a venda de uma casa de dois lances, ha pouco tempo reconstruída, forrada quasi toda a papel com acomodações para família, e com grande quintal.

Este predio está situado dentro da cidade e em lugar muito saudável.

4-3

Kerosene

Kerosene especial a 300 rs. a garrafa, café em grão a 200 rs. a lb., café em pó garantido seu mistura a 300 rs. a lb. 800 rs. o kilo, sabão espanhol superfluo a 200 rs. a lb., macarrão, talharim, letria e estrelhina a 600 rs. a lb., sal refinado a 600 rs. o vidro, azeite Francez de 16 a 18 litros a garrafa dito italiano refinado a 600 rs. a garrafa.

Em casa do Mourão 10-7

Travessa da Sé n. 15 em frente ao beco das Minas.